



Reestruturação de uma empresa: tempo é dinheiro?

Muitas são as questões legais relacionadas com a reestruturação de uma empresa. Filipe Lowndes Marques e Nuno Gundar da Cruz, da Morais Leitão, alertam para todos os fatores que podem fazer a diferença na hora de optar por esta solução.

O que está para além do acompanhamento jurídico na reestruturação de uma empresa? E qual a importância da escolha de um gabinete jurídico especializado?

A reestruturação de empresas, nomeadamente daquelas que estão em situação económica difícil, é uma área complexa e multidisciplinar. Por esta razão, além do aconselhamento jurídico, que deve ser o mais especializado possível, dada a sofisticação das matérias envolvidas (que, em termos jurídicos, são, fundamentalmente, societárias, financeiras, processuais, fiscais e laborais), importa que a empresa esteja bem assessorada do ponto de vista económico-financeiro, ou seja, da perspetiva da definição de um business plan exequível e adaptado à realidade da empresa e do mercado em que está inserida.

Em que situações é que o pedido de insolvência é o primeiro passo para a recuperação?

O regime jurídico português em matéria de insolvência, embora preveja a possibilidade de recuperação no contexto de um processo de insolvência, é, na prática, "pouco amigo" da recuperação, seja na perspetiva de que é um processo pouco simplificado, seja, também, em face da dificuldade dos tribunais em dar andamento aos casos. Por outro lado, tipicamente, em Portugal, o estigma associado à insolvência é forte, pelo que, uma vez declarada insolvente, torna-se difícil recuperá-la por essa via. Em Portugal, o mecanismo legal talhado para promover a reestruturação de empresas não é o processo de insolvência, mas antes o Processo Especial de Recuperação (habitualmente conhecido por "PER") e o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (que costuma ser designado por "RERE").

Qual a diferença entre uma empresa que é recuperada e uma outra que é reestruturada?

A diferença está fundamentalmente relacionada com aquelas que são as medidas usadas para assegurar o "turn around" da empresa. Quando a empresa é recuperada, o foco está, essencialmente, relacionado com uma reestruturação financeira da empresa, no sentido de aliviar as condições do cumprimento da sua dívida. Já a expressão "reestruturação" costuma indicar que, além da mera reestruturação financeira, a empresa passou por uma transformação societária, nomeadamente sob a forma de fusão, cisão, entrada de novos acionistas, etc. Note-se, em qualquer caso, que, com a reestruturação, visa-se, também, recuperar a empresa, pelo que, de alguma forma, uma e outra expressão consomem-se em termos de significado.

O que é nuclear na reestruturação de uma empresa com presença internacional?

É fundamental um alinhamento de todas as partes



Filipe Lowndes Marques, sócio



Nuno Gundar da Cruz, advogado sénior

envolvidas, desde o acionista aos assessores, por forma a garantir que os diversos passos da operação são concluídos com sucesso e em tempo útil. Em qualquer operação de reestruturação, mas mais ainda numa que tenha cariz internacional, o fator "tempo" releva, pelo seu impacto junto do mercado e dos investidores, razão pela qual é essencial que, na medida do possível, a operação seja projetada de forma cuidada, e que todos os envolvidos estejam disponíveis para trabalhar em conjunto e coordenadamente.

O que é mais complicado na reestruturação de uma empresa que serve de "umbrella" a um conjunto de sociedades?

São vários os desafios que a reestruturação de uma empresa holding oferece. Mas, de forma sucinta, diríamos que os temas societários e financeiros são os mais complexos, nomeadamente quando haja participações cruzadas entre empresas, nos casos em que haja "cash pooling" e quando há garantias cruzadas entre sociedades "mãe" e "filha" e entre "irmãs".

Como preparar uma empresa antes de ser alvo de uma operação de M&A?

Se o objetivo dos acionistas for vender a empresa e esta se encontrar numa situação económica difícil ou, pelo menos, com dificuldades em cumprir, atempadamente, os seus pagamentos, poderá ser importante reestruturá-la, por forma a dar-lhe uma maior robustez. Tal poderá ser realizado no contexto extrajudicial (ou seja, sem intervenção dos tribunais) ou nos tribunais (por exemplo, por via do "PER"). O

recurso aos tribunais, nomeadamente por via do "PER", poderá ser uma opção, quando a empresa tem um conjunto minoritário de credores que se opõem à reestruturação proposta.

Na reestruturação qual o impacto do RGPD na tomada de opções?

No âmbito do RGPD, as reestruturações, nomeadamente quando implicarem fusões ou aquisições ou alterações no setor da empresa, poderão exigir que sejam feitas novas avaliações do tipo de atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela empresa. Entre as áreas mais afetadas pela necessidade de avaliação do tipo de tratamento de dados que desenvolvem, contam-se as áreas da saúde, da banca e seguradoras, telecomunicações e plataformas informáticas.

Quais os principais setores de economia onde se verificam mais empresas reestruturadas?

Nos últimos 10 anos, o setor da economia com mais empresas de elevado volume de faturação a serem reestruturadas foi o da construção civil. Também os setores da saúde e do retalho têm visto várias empresas ser reestruturadas. Julgamos, em qualquer caso, que se pode dizer que a reestruturação de empresas se tem verificado na generalidade dos setores da economia.

Qual a relevância da interação dos vários sistemas jurídicos quando a empresa tem sede num espaço, fábricas em outros e locais de distribuição ainda em outros?

A reestruturação ou insolvência transfronteiriças são áreas especialmente complexas. Quer em termos de legislação nacional de cada país, quer, também, no contexto da legislação da União Europeia, tem-se procurado criar as condições ideais para tornar estes processos mais ágeis e eficientes – veja-se, por exemplo, a diretiva comunitária relativa aos processos de insolvência e de reestruturação. Cremos, no entanto, que é ainda um trabalho em curso, ou seja, não finalizado. Atentos os desafios destes casos, mais ainda, torna-se premente a empresa estar assessorada, jurídica e financeiramente, por pessoas especializadas e experientes, que possam contribuir para um desfecho positivo da operação.

com o apoio



MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS